



FÓRUM DE COMBATE À CORRUPÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA EXECUTIVA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 2017

O Fórum de Combate à Corrupção no Estado de São Paulo (FOCCO-SP) decorre de um protocolo de intenções firmado em 09 de dezembro de 2013 por diversos órgãos e entidades, objetivando a promoção e a difusão do Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (PNLD), bem como a discussão e a proposição de ações integradas no combate sistemático à corrupção e à lavagem de dinheiro no Estado de São Paulo.

Conforme deliberado em reunião plenária do Fórum ocorrida em 20 de outubro de 2016, no exercício de 2017 a Secretaria Executiva do FOCCO-SP coube ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o qual criou uma página eletrônica específica¹ para divulgação das atividades realizadas, bem como endereço eletrônico² voltado à comunicação entre os membros do Fórum e a Secretaria Executiva.

Com o ingresso, em 2017, da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região, o FOCCO-SP passou a contar com 32 (trinta e dois) órgãos e entidades, a saber:

AGU: Advocacia Geral da União
BACEN: Banco Central do Brasil
COAF: Conselho de Controle de Atividades Financeiras
CGM: Controladoria Geral do Município de São Paulo
CGA: Corregedoria Geral da Administração do Estado de São Paulo
DPF: Departamento de Polícia Federal
DPRF: Departamento de Polícia Rodoviária Federal
DETRAN: Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo
FEBRABAN: Federação Brasileira de Bancos
JUCESP: Junta Comercial do Estado de São Paulo
CGU: Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União
MPCONTAS: Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo
MPE: Ministério Público do Estado de São Paulo
MPF: Ministério Público Federal
OGE: Ouvidoria Geral do Estado de São Paulo
PC: Polícia Civil do Estado de São Paulo

¹ A saber, '<http://www.tce.sp.gov.br/foccosp>'.

² A saber, 'foccosp@tce.sp.gov.br'.



FÓRUM DE COMBATE À CORRUPÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA EXECUTIVA

PM: Polícia Militar do Estado de São Paulo
PGE: Procuradoria Geral do Estado de São Paulo
PGM: Procuradoria Geral do Município de São Paulo
PRFN3: Procuradoria Regional da Fazenda Nacional - 3ª Região
RFB: Receita Federal do Brasil
SAP: Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo
SEFAZ: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo
SSP: Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo
SMF: Secretaria Municipal da Fazenda (Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico do Município de São Paulo) de São Paulo
SNJ: Secretaria Nacional de Justiça
SPTC: Superintendência de Polícia Técnico-Científica do Estado de São Paulo
TCE-SP: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
TCM-SP: Tribunal de Contas do Município de São Paulo
TCU: Tribunal de Contas da União
TJ-SP: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
TRF3: Tribunal Regional Federal da 3ª região

Durante o ano foram promovidas 5 (cinco) reuniões plenárias, que ocorreram nas sedes dos seguintes órgãos integrantes do FOCCO-SP: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (em 26/04 e 07/12); Polícia Militar do Estado de São Paulo (em 27/06); Ministério Público do Estado de São Paulo (em 31/08) e Procuradoria Geral do Estado de São Paulo (em 19/10).

A primeira reunião plenária, realizada no Auditório Nobre do TCE-SP, contou com palestra inaugural proferida pela Conselheira Cristiana de Castro Moraes, que destacou as ações inovadoras do Tribunal de Contas – dentre elas as auditorias operacionais, o Índice de Efetividade de Gestão Municipal (IEGM), as ferramentas disponibilizadas para o controle social (como o 'Fiscalize com o TCE-SP' e o 'Portal da Transparência Municipal') e a capacitação de servidores, jurisdicionados e população em geral – e reafirmou a importância da integração e da troca de informações entre diferentes órgãos e entidades.

Dentre as deliberações levadas a efeito pelo FOCCO-SP, destacam-se as seguintes:

- a) Disponibilização do link do 'web-denúncia' a entidades de interesse social como forma de incentivo ao controle social - tendo em vista a solicitação apresentada pelo Observatório Social de Jundiaí, associação civil sem fins lucrativos que faz monitoramento das despesas públicas no âmbito municipal³;

³

Plenária de 26/04/17.



FÓRUM DE COMBATE À CORRUPÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA EXECUTIVA

- b) Emissão de nota de apoio ao Poder Judiciário e à Procuradoria Geral do Município de São Paulo - membros do FOCCO-SP –, relativa ao ato praticado pelos vereadores integrantes da Comissão Parlamentar de Inquérito da Dívida Ativa da Câmara Municipal de São Paulo, os quais, acompanhados por Guardas Civis Metropolitanos armados e por equipe de filmagem, adentraram, sem prévio agendamento e autorização, no Foro das Execuções Fiscais da Capital e no escritório profissional da Procuradoria Geral do Município de São Paulo, configurando ato de desrespeito às instituições, bem como de violação à dignidade da Justiça, à imunidade profissional do advogado e ao princípio da separação dos Poderes⁴;
- c) Aprovação da proposta de deliberação de que *"Os órgãos que receberem denúncia por meio da ferramenta WEB-DENÚNCIA darão ciência à Secretaria Executiva, por e-mail, das medidas adotadas no âmbito de sua atuação, a fim de que tais informações possam ser repassadas aos membros do Fórum que assim as requeiram"*⁵;
- d) Ingresso, no Fórum e como colaboradora nas Ações nº 02/2017 e 04/2017, da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região⁶;
- e) Criação de ação específica visando 'fomentar medidas de combate à corrupção no âmbito eleitoral'⁷;
- f) Encaminhamento de ofício à Controladoria Geral do Município de São Paulo acerca da proposta elaborada pelos membros da Ação nº 05/17 do Fórum - sob a coordenação do TCM-SP - contendo dispositivos para contribuir na discussão e no aperfeiçoamento do Anteprojeto da 'Política Municipal de Transparência e Dados Abertos' da Prefeitura de São Paulo⁸;
- g) Criação de ação visando 'aumentar a efetividade da recuperação de ativos'⁹⁻¹⁰;

⁴ Plenária de 26/04/17.

⁵ Plenária de 27/06/17.

⁶ Plenária de 31/08/17.

⁷ Plenária de 31/08/17.

⁸ Plenária de 19/10/17.

⁹ Plenária de 19/10/17.

¹⁰ Na Plenária de 07/12/17, a ação foi renomeada para 'Aprimorar os mecanismos para recuperação de ativos'.



FÓRUM DE COMBATE À CORRUPÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA EXECUTIVA

- h) Criação de ação referente à 'judicialização da saúde e combate à fraude no fornecimento de medicamento'¹¹⁻¹².

AÇÕES EXECUTADAS EM 2017

EM 2017 foram executadas 5 (cinco) ações, cujos relatórios de atividades, aprovados na 4ª Reunião Plenária de 19/10/17 e encaminhados por e-mail a esta Secretaria, seguem na íntegra:

Ação nº 01/2017	Implantação da Lei Anticorrupção
Coordenador(es)	CGA
Colaborador(es)	CGM, CGU, DETRAN, FEBRABAN, MPC, MPE, MPF, OGE, PGE, PGM, SEFAZ, TCE, TJ
Status	Continuidade

Justificativa e contextualização:

A 1ª ação teve continuidade neste ano de 2017, com o propósito de se caminhar no sentido de fomentar a efetiva implantação da Lei nº 12.846/2013 no âmbito dos municípios paulistas. No presente exercício, as atividades centraram-se na (i) distribuição da cartilha elaborada em 2016 pelo FOCCO/SP aos municípios ; (ii) elaboração de, ao menos, um evento regional destinado aos gestores municipais, com o objetivo de divulgar e promover capacitação sobre os principais aspectos da lei; (iii) realização de consulta aos municípios, para verificação quanto à regulamentação da lei.

Objetivos da ação:

O trabalho teve por escopo, sobretudo, prestar colaboração aos municípios, auxiliando-os na implantação da lei em apreço.

¹¹ Plenária de 19/10/17.

¹² Na Plenária de 07/12/17, a ação foi renomeada para 'Judicialização e combate à fraude no âmbito da saúde pública'.



FÓRUM DE COMBATE À CORRUPÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA EXECUTIVA

Atividades realizadas:

Realizadas reuniões nos dias 16/5; 7/6; 17/8; 25/9; 17/10; e 30/11. Com relação à distribuição da cartilha elaborada no ano de 2016 pela 1ª ação e, após contatos mantidos com a Escola Paulista de Contas do TCE/SP, convencionou-se que esta promoveria sua distribuição nos eventos regionais por ela coordenados. Além disso, e nos eventos coordenados pela 1ª ação, o material também foi distribuído aos participantes, sem prejuízo do encaminhamento, por mensagens eletrônicas, de arquivo digital contendo a cartilha e sua disponibilização na página do FOCCO/SP no sítio eletrônico da Secretaria Executiva. No tocante à realização do evento regional, os integrantes da ação discutiram o formato do evento, os temas, indicação de nomes de palestrantes, além de tratar da logística para a realização daquele. Com o auxílio da Secretaria Executiva do FOCCO/SP e da Escola Paulista de Contas, viabilizou-se a realização de um evento no município de Araraquara, na subsede do TCE/SP, ocorrido no dia 28/9, com intensa participação de membros de órgãos integrantes da 1ª ação, que se incumbiram de realizar exposições sobre os temas “sujeitos, responsabilidade objetiva e tipificação”; “sanções administrativas e judiciais”; “processo administrativo de responsabilização”; e “acordo de leniência e programa de integridade”. Além disso, e durante as reuniões, viabilizou-se a realização de um segundo evento tratando dos mesmos temas, com a possibilidade de participação de municípios que não tiveram condições de comparecer no curso promovido em Araraquara. Neste sentido, foram conjugados esforços que culminaram na realização de curso promovido na sede do TCE/SP, ocorrido no dia 9/11, envolvendo os mesmos temas abordados no evento realizado em Araraquara. Por fim, e quanto à terceira frente de atuação da 1ª ação, deve ser informado que houve a elaboração de um formulário eletrônico com questionamentos envolvendo a regulamentação da lei anticorrupção no âmbito dos municípios. Houve o envio de mensagens eletrônicas aos municípios, solicitando a preenchimento desses formulários, sem prejuízo de outras formas de contatos mantidas pelos órgãos integrantes da 1ª ação, instando as Prefeituras para que respondessem ao questionário eletrônico. Neste sentido, houve a expedição de ofícios, realizados contatos telefônicos e até mesmo a utilização dos Serviços de Informação ao Cidadão (SIC) daquelas.

Coordenador e Colaboradores:

CGA (Coordenação), MPSP, CGM, PGM, OGE, CGU, MPF, MPCONTAS, TCE, TJSP, SEFAZ, DETRAN, PGE, FEBRABAN.



FÓRUM DE COMBATE À CORRUPÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA EXECUTIVA

Produtos / Resultados:

1. Promovida a distribuição da cartilha pela Escola Paulista de Contas do TCE/SP nos Ciclos de Debates realizados durante o ano de 2017; também houve distribuição nos eventos do FOCCO/SP coordenados pela 1ª ação, bem como a divulgação, por mensagens eletrônicas, do arquivo digital contendo a cartilha, sem prejuízo de sua disponibilização na página do FOCCO/SP constante no sítio eletrônico da Secretaria Executiva.

2. Realizados dois eventos de divulgação e capacitação dos gestores municipais. O primeiro, ocorrido em 28/9, na subsede do TCE/SP em Araraquara, que contou com 102 pessoas presentes, representando 26 municípios. O segundo, por sua vez, ocorreu em 9/11, na sede do TCE/SP, e teve a presença de 163 pessoas, com participação de representantes de 61 municípios.

3. O questionário, até o momento, foi respondido por 83 municípios. Destes, 76 ainda não promoveram a regulamentação (91,6%), sendo que apenas 7 (9,4%) já o fizeram. A maioria dos municípios que não regulamentaram a lei esclareceram que ainda não adotaram tal providência por falta de informações sobre os aspectos da lei e alguns indicaram, inclusive, desconhecimento da existência da lei.

Previsão de continuidade da ação:

A proposta é no sentido de se promover a continuidade da ação, ainda sob o enfoque da capacitação voltada àqueles que lidam com a lei anticorrupção no âmbito dos municípios, o que se justifica, inclusive, pelo elevado interesse demonstrado nos eventos realizados e na própria pesquisa em curso no âmbito da 1ª ação, revelando a falta de informações sobre a legislação. Uma das atividades previstas é a realização de um evento regional, ainda no primeiro semestre, no mesmo contexto daqueles realizados em 2017; no segundo semestre, há a perspectiva de realização de outro evento, de caráter mais técnico (com maior aprofundamento dos temas), envolvendo os municípios que já promoveram a regulamentação da lei anticorrupção; outra atividade envolveria a continuidade da pesquisa sobre a regulamentação da lei pelos municípios; e, por fim, também há a perspectiva de realização de trabalho objetivando uma revisão da minuta de decreto elaborada pelo FOCCO/SP no exercício de 2015.



FÓRUM DE COMBATE À CORRUPÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA EXECUTIVA

Ação nº 02/2017	Capacitação e Treinamento para o Combate à corrupção e à Lavagem de Dinheiro
Coordenaror(es)	TCE
Colaborador(es)	CGA, COAF, DPF, DPRF, FEBRABAN, MPF, PCSP, PGE, PMSP, RFB, SAP, SEFAZ, SFM, SPTC
Status	Continuidade

Data 26/04/2017

Evento: Plenária FOCCOSP

Local: Auditório Nobre "Professor José Luiz de Anhaia Mello"

Participantes:

Quantidade de inscritos: 43

Quantidade de Presentes: 43

Quantidade de acessos remotos: 0

Data 24/05/2017

Evento: Reunião 3ª Ação FOCCOSP

Local: EPCP - Sala 02

Participantes: Monica Chinelato de Menezes Bezerra, Ricardo Kenji, Mario A Porto, Marcus Ceravolo, Fatima A. R. Reis, Bibiana Helena Freitas Camargo.

Quantidade de inscritos: 6

Quantidade de Presentes: 6

Quantidade de acessos remotos: 0

Data 06/06/2017

Evento: Reunião 2ª Ação FOCCOSP

Local: EPCP - Sala 02

Participantes: Mário Augusto Porto, Raphael Vianna Telles Salgado, Giselda Barroso Sauveur, Claudia Ap. Cimardi, Ricardo Luiz Tieppo Alves, Vanessa Rodrigues de Sousa, Otavio Henrique Simão e Cucinelli, Gustavo Gesteira Pontual Sampaio, Rodrigo Bezerra da Silva, Michel K Lutaif, Monica Chinelato M Bezerra, Marcus Ceravolo, Daniela Karasek Q M Nunes, Karin Andrade Zeppellini, Renato da Cruz, Fátima A R Reis.

Quantidade de inscritos: 16

Quantidade de Presentes: 16

Quantidade de acessos remotos: 0



FÓRUM DE COMBATE À CORRUPÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA EXECUTIVA

OBS: Nessa ocasião, optou-se pelo foco em cursos que já tivessem estruturados, com pertinência temática com atuação de controle e abordagem prática que pudesse ter repercussão no combate à corrupção, dando-se prioridade para Gestão de Contratos, com pelo menos um evento na capital e um no interior. Aos participantes, ficou em aberto a possibilidade de indicação de palestrantes e divulgação entre os mailings de seus respectivos órgãos/servidores.

Data 23/06/2017

Evento: Transparência Participação e Prevenção da Corrupção - Araraquara

Local: Auditório da Subsede EPCP - Araraquara

Instrutores: Dr. Dimas Eduardo Ramalho

Dr. Gustavo Ungaro

Quantidade de inscritos: 235

Quantidade de Presentes: 172

Quantidade de acessos remotos: 0

Data 28/09/2017

Evento: Lei Anticorrupção e sua aplicação aos municípios paulistas - 1a. Ação FOCCOSP - em ARARAQUARA

Local: Auditório da Subsede EPCP - Araraquara

Instrutores: Dr. Dimas Eduardo Ramalho

Dr. Ivan Francisco Pereira Agostinho

Dr. José Antonio Gouvêa Galhardo

Dr. Renata Lane

Dr. André Vitor de Freitas

Dr. Ricardo Kendy Yoshinaga

Quantidade de inscritos: 165

Quantidade de Presentes: 125

Quantidade de acessos remotos: 0

Data 26/09/2017

Evento: Gestão de Contratos

Local: Câmara Municipal de Campinas

Instrutores: Dra. Maira Coutinho Ferreira Giroto

Quantidade de inscritos: 402

Quantidade de Presentes: 319

Quantidade de acessos remotos: 0



FÓRUM DE COMBATE À CORRUPÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA EXECUTIVA

Data 06/11/2017

Evento: III Seminário Internacional da Boa Governança no Setor Público - TCESP

Local: Auditório Nobre "Professor José Luiz de Anhaia Mello"

Instrutores: Dr. Miguel Reale Junior

Dr. Ivan Francisco Pereira Agostinho (FOCCOSP)

Dr. Víctor Gabriel Rodriguez

Dr. Gustavo Ungaro (FOCCOSP)

Dr. Lucas Augusto Ponte Campos

Dr. Rafael Issa

Dra. Huui Chen

Quantidade de inscritos: 412

Quantidade de Presentes: 197

Quantidade de acessos remotos: 108

Data 09/11/2017

Evento: Lei Anticorrupção e sua aplicação aos municípios paulistas – 1ª Ação FOCCOSP

Local: Auditório Nobre "Professor José Luiz de Anhaia Mello"

Instrutores: Dr. Dimas Eduardo Ramalho

Dr. Ivan Francisco Pereira Agostinho

Dr. José Antonio Gouvêa Galhardo

Dra. Renata Lane

Dr. André Vitor de Freitas

Dr. Landolfo Andrade de Souza

Quantidade de inscritos: 303

Quantidade de Presentes: 163

Quantidade de acessos remotos: 68

Data 10/11/2017

Evento: Gestão de Contratos

Local: Auditório Nobre "Professor José Luiz de Anhaia Mello"

Instrutores: Dra. Cristina Del Pilar Pinheiro Busquets

Quantidade de inscritos: 263

Quantidade de Presentes: 176

Quantidade de acessos remotos: 48



FÓRUM DE COMBATE À CORRUPÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA EXECUTIVA

Data 23/11/2017

Evento: Gestão de Contratos

Local: Auditório da Subsede EPCP - Araraquara

Instrutores: Dra. Maira Coutinho Ferreira Giroto

Quantidade de inscritos: 127

Quantidade de Presentes: 99

Quantidade de acessos remotos: 0

Data 07/12/2017

Evento: Plenária do FOCCOSP

Local: Auditório Nobre "Professor José Luiz de Anhaia Mello"

Instrutores:

Quantidade de inscritos:

Quantidade de Presentes:

Quantidade de acessos remotos:

Quantidade de inscritos: 1972

Quantidade de Presentes: 1316

Quantidade de acessos remotos: 176

Ação nº 03/2017	Acompanhamento da implementação do programa de 'compliance' da Jucesp
Coordenador(es)	MPF, MPE, PGE
Colaborador(es)	CGA, CGM, COAF, DPF, FEBRABAN, JUCESP, PCSP, RFB, SEFAZ, SPTC, SFM
Status	Continuidade

A Dra. Karen noticiou que, dentre as últimas incursões da coordenação nos trabalhos com a Jucesp, foi realizada uma importante e muito profícua reunião com a Presidência da Junta Comercial, na qual foi informado que já existe uma unidade, chamada de 'Setor de Integridade', por meio da qual têm sido feitos controles internos para a detecção de eventuais fraudes envolvendo constituição e alteração de pessoas jurídicas, basicamente focada não só em trabalhos da corregedoria em si, mas também na detecção de possíveis cooptações que estejam ocorrendo com funcionários internos da Junta ou terceirizados. Defendeu a divulgação desse novo canal de comunicação de recebimento de demandas, de denúncias dos diversos órgãos ou até mesmo da própria população que tiver conhecimento de possíveis irregularidades envolvendo constituição e alteração de pessoas



FÓRUM DE COMBATE À CORRUPÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA EXECUTIVA

jurídicas, e ao mesmo tempo que esse canal possibilite à Junta Comercial acessar órgãos de controle preventivo e de persecução para adoção de medidas cabíveis. Considerou importante o desenvolvimento de um trabalho junto aos Cartórios de Registro Civil e ao IIRGD para aprimoramento do controle, solicitando que o Dr. Celso, da Jucesp, explicasse melhor a situação. O Dr. Celso, então, noticiou a criação de comissão de controle, com aprovação do código de ética; a instalação de comissão de integridade da Junta; a adoção de medidas para se criar identificação das matrizes de risco com base em estudos que saíram da ENCCLA; e a instauração de instrumentos de detecção de fraude, relatando a dificuldade no desenvolvimento de programas e na integração das Juntas Comerciais de outros estados. Foi passada a palavra ao Dr. José Antônio Franco da Silva, do MPE, que cumprimentou a mesa e o Dr. Mendes na gestão profícua à frente da Secretaria Executiva e desejou ao Dr. Gustavo Ungaro sucesso na gestão. No tocante à Junta Comercial, colocou o MPE à disposição e convidou o Presidente da Jucesp a fazer uma visita com a intenção exclusiva de parceria, colaboração, encontrar convênios, aprimorar o sistema, pois a luta é árdua e ingrata e, na medida que juridicamente a Jucesp traz para o mundo legal a existência de uma pessoa jurídica, não se pode abrir mão de alguns requisitos, porque essa pessoa jurídica é detentora de direitos, deveres, cria obrigações e provoca muita fraude e muito prejuízo às pessoas. Assim, a ideia é fornecer apoio e não fiscalizar a Jucesp, colaborando eventualmente na interface com a Secretaria da Segurança Pública. O Dr. Mendes externou o entendimento de que, no mundo atual, estruturas como a Junta Comercial têm que se transformar em plataformas digitais, nas quais o compartilhamento de informações e sua checagem ficariam muito mais fáceis e velozes, o que não prejudica um programa de compliance eficiente, fazendo sentido, assim, a continuidade da ação.¹³

Ação nº 04/2017	Fomento aos serviços de inteligência, investigação e atuação interinstitucional no combate à corrupção e à sonegação fiscal
Coordenador(es)	PGE, MPE
Colaborador(es)	CGA, CGM, CGU, DPF, MPF, PCSP, PMSP, PRFN, RFB, SAP, SEFAZ, SFM, SSP, TCE, TCM, TCU
Status	Continuidade

¹³ Conforme ata da 5ª Reunião Plenária de 07/12/17.



FÓRUM DE COMBATE À CORRUPÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA EXECUTIVA

1ª Reunião

Data: 31/01/2017

Local: Centro Integrado de Comando e Controle (CICC)

Tema da palestra: Principais desafios à integração entre as agências públicas.

Apresentação de caso: Procuradoria da Fazenda Nacional da 3ª Região

Resumo: A Primeira parte da reunião consistiu na apresentação do Professor Doutor Fábio Ramazzini Bechara, Promotor de Justiça em São Paulo, Doutor em Direito pela USP e Professor da Universidade Mackenzie. O Professor abordou os principais desafios à integração entre as agências públicas e elencou os diversos fatores que podem comprometer as ações integradas entre diversos órgãos, a saber: (1) as significativas mudanças no ambiente político e governamental; (2) as rivalidades jurisdicionais entre os órgãos; (3) as culturas burocráticas e administrativas dos órgãos; (4) a cultura organizacional dos órgãos envolvidos; (5) a autonomia individual dos integrantes; (6) a seleção de um órgão ou agente líder por meio de acordos de coordenação; (7) o apoio para a colaboração interagência versus o apoio para a autonomia do órgão; (8) a competição do ambiente colaborativo com outras missões, planos estratégicos e políticas prioritárias entre e nos órgãos participantes; (9) as expectativas sobre o que deve ser alcançado e a definição sobre a extensão dessas expectativas para o projeto e para os participantes; (10) a falta de incentivos e os custos da participação; (11) a habilitação para liderar e as práticas dos participantes; (12) a confiança no profissionalismo, competência e integridade dos participantes. O professor destacou a criação de algumas estruturas no Estado de São Paulo que favorecem a atuação integrada entre as agências públicas, dentre elas o Centro Integrado de Comando e Controle no Estado de São Paulo – CICC, que é um legado da Copa do Mundo de 2014, competente para a articulação e coordenação das ações de segurança pública, proteção e defesa social, e cuja composição compreende, dentre outras, as Secretarias de Estado da Segurança Pública, da Administração Penitenciária, do Meio Ambiente, do Transporte e dos Transportes Metropolitanos. As estruturas internas do CICC, segundo o Decreto Estadual 60.640, de julho de 2014, revelam sua vocação para a atuação integrada com diversas agências, seguindo as mais exitosas experiências internacionais, notadamente nos Estados Unidos e no Reino Unido. Integram a estrutura do CICC: o Gabinete de Crise, o Centro de Operações Integradas, o Centro Integrado de Inteligência de Segurança Pública, o Disque Denúncia e a Agência de Atuação Integrada contra o Crime Organizado. Outro avanço importante a ser destacado, a assegurar a sustentabilidade do CICC, refere-se à sua instalação numa estrutura física própria e neutra, o que facilita a inserção e o pertencimento dos órgãos partícipes, bem como a sua qualificação como unidade orçamentária, dotada de autonomia administrativa e financeira na execução dos seus objetivos.



FÓRUM DE COMBATE À CORRUPÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA EXECUTIVA

Na segunda parte da reunião, Ana Carolina Barros Vasques, Clarissa Cunha Navarro, Eduardo Rodrigues da Costa, todos Procuradores da Fazenda Nacional – PGFN, apresentaram dois casos de atuação integrada com a Receita Federal do Brasil.

Decisões: Ficou definido que as próximas reuniões, sempre que possível, terão o mesmo formato. Ou seja, uma primeira parte dedicada a uma apresentação teórica relacionada ao tema da 4ª ação e uma segunda parte com apresentações de casos concretos de atuação interinstitucional.

2ª Reunião

Data 31/03/2017

Local: Centro Integrado de Comando e Controle (CICC)

Tema da palestra: Criminalidade organizada

Apresentação de caso: Procuradoria Geral do Estado

Resumo: Primeira parte da reunião consistiu na apresentação do Dr. Fábio Costa Pereira, Procurador de Justiça/RS. O palestrante abordou a questão do aumento da criminalidade organizada, apresentando os seguintes dados: a) apenas no Rio de Janeiro, em um período de sete anos, nada menos do que setecentos e sessenta e nove (769) policiais, entre civis e militares, foram mortos. Em 2017, apenas em janeiro, já foram mortos dezessete policiais (17), a revelar a triste tendência de incremento na morte de agentes que devem impor a Lei e a Ordem; b) No resto do país, o número de baixas nas fileiras policiais não é muito diferente: no mesmo período de sete anos, de 2009 a 2015, dois mil quinhentos e quarenta e três (2.543) agentes da lei foram mortos, em uma média aproximada de sessenta (60) mortes por 100 mil policiais; c) Com uma média anual superior a cinquenta mil (50.000) homicídios, o Brasil, recordista mundial em números de mortes intencionais, contabiliza, nos últimos cinco anos, de 2011 a 2015, a expressiva cifra de duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e sete (279.567) pessoas mortas de forma violenta; d) Nem na Síria, há anos envolvida em uma brutal guerra civil, onde em atuação o Estado Islâmico, cujos integrantes não poupam atrocidades contra a população civil e os seus inimigos, mata-se tanto quanto no Brasil. De 2011 a 2015, naquele país, foram mortas duzentas e cinquenta e seis mil, cento e vinte e quatro pessoas (256.124), enquanto, no Brasil, em idêntico período, foram mortas duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e sete (279.567) pessoas. A “vantagem” para o Brasil, na comparação, é de quase vinte mil mortes (20.000); e) No ano de 2014, por ter sido o mais violento de nossa história, a criminalidade ceifou a vida de cinquenta e nove mil seiscentos e vinte e sete (59.627) brasileiros, a razão de 4.968,91 por mês, 163,36 por dia e 6,80 por hora. O palestrante apresentou a operação Lava Jato à luz da teoria dos jogos e do dilema do prisioneiro e como exemplo bem sucedido (The Game Changer) de atuação entre agências no combate à corrupção, que pode ser replicado no combate às organizações criminosas e à fraude estruturada.



FÓRUM DE COMBATE À CORRUPÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA EXECUTIVA

Na segunda parte da reunião, Alessandro Rodrigues Junqueira, Procurador do Estado de São Paulo, apresentou um caso bem sucedido de atuação coordenada com a SEFAZ/SP e com o MP/SP, envolvendo possível fraude fiscal relativamente aos bens deixados pela matriarca da Família Steinbruch.

3ª Reunião

Data: 25/04/2017

Local: Centro Integrado de Comando e Controle (CICC)

Tema: O serviço de inteligência no âmbito da Secretaria da Previdência.

Apresentação de caso: Procuradoria Federal da 3ª Região

Resumo: Primeira parte da reunião consistiu na apresentação do Dr. Marcelo Henrique Ávila, Coordenador Geral de Inteligência da Secretaria da Previdência. O primeiro painel apresentou os trabalhos da Assessoria de Pesquisa e Gerenciamento de Riscos, antigamente vinculada ao Ministério da Previdência. A assessoria passa agora a ser uma coordenadoria do Ministério da Fazenda. Marcelo Henrique de Ávila, chefe da área, explicou que, apesar da mudança, a competência de detecção e análise de fraudes previdenciárias continua a mesma. Marcelo Henrique apresentou levantamento dos resultados da força-tarefa previdenciária, existente há 17 anos e formada pela atuação integrada do MPF, Polícia Federal e técnicos e analistas de inteligência da Previdência Social. Somente no ano de 2016, as ações conjuntas resultaram em 46 operações que investigam fraudes que geraram prejuízos estimados em mais de R\$ 132 milhões. A economia gerada com o combate a essas fraudes chega a aproximadamente R\$ 287 milhões. O chefe da assessoria revela que só a folha mensal do INSS (chamada de maciça) é da ordem de mais de R\$ 30 bilhões mensais em pagamentos de benefícios. São recursos que chamam a atenção de organizações criminosas que se especializam para depredar os recursos públicos, alertou. Na segunda parte da reunião, Alessandro Jannucci, Procurador Federal da Equipe de Trabalho Remoto de Ações de Improbidade Administrativa (ETR/Improbidade) da Procuradoria-Geral Federal, apresentou um caso exitoso de atuação integrada com a CGU e o TCU, envolvendo o mau uso de verba do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

4ª Reunião

Data: 30/05/2017

Local: Centro Integrado de Comando e Controle (CICC)

Tema: Apresentação do CIRA/MG (Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos)

Resumo: A primeira parte da reunião consistiu na apresentação do Dr. Renato Froes, promotor de Justiça do Estado de Minas Gerais, Coordenador do CAO - Ordem Econômica Tributária (CAOET) e do Laboratório de Combate à Lavagem de Dinheiro (Lab-LD). O



FÓRUM DE COMBATE À CORRUPÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA EXECUTIVA

palestrante apresentou o trabalho realizado pelo Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos (CIRA), órgão criado em 2007 para atuar no combate à sonegação e às fraudes fiscais em Minas Gerais.

Comunicado: A coordenação da ação comunicou que a primeira reunião do núcleo da 4ª Ação em Campinas será realizada em 20.06.2017 às 14h00 na sede do Ministério Público, em Campinas (Cidade Judiciária). A coordenação conclamou os participantes a indicarem membros de suas respectivas instituições para acompanharem as reuniões do núcleo da 4ª Ação em Campinas. A convite da Polícia Militar, a reunião de agosto da 4ª Ação será realizada na sede do Comando Geral da Polícia Militar. Foi comunicado que em julho não haverá a reunião mensal da 4ª Ação.

1ª Reunião do Núcleo Campinas da 4ª Ação

Data: 20/06/2017

Local: sede do Ministério Público de São Paulo em Campinas

Resumo: A primeira parte da reunião consistiu em uma apresentação do representante da PGE/SP, na qual foram explicadas as razões da constituição de um núcleo da 4ª Ação do FOCCOSP em Campinas. Foi destacada a importância das instituições atuarem de forma integrada no combate à corrupção, à lavagem de dinheiro e à sonegação, para que a resposta a estes atos deletérios seja mais completa e adequada. Após, os participantes da Ação passaram a se apresentar e a expor as especificidades e experiências de suas respectivas atividades e como poderiam se auxiliar mutuamente.

Encaminhamentos e pendências: A coordenação da Ação se comprometeu a passar por e-mail os slides que subsidiaram a sua apresentação e a incluir os participantes em grupo criado no whatsapp para facilitar e agilizar a comunicação entre os integrantes do Núcleo Campinas da 4ª Ação do FOCCOSP. Foi comunicado que a AGU participará das próximas reuniões, representada pelo Advogado da União Lucas Gasperini Bassi. As reuniões serão mensais. Em julho, não haverá reunião. O Delegado da Polícia Federal indicou os seus colegas Alexandre Rabelo e Pierre Vincent como representantes da Polícia Federal nas próximas reuniões.

A próxima reunião do núcleo Campinas da 4ª Ação será no dia 09.08.2017 (quarta-feira), às 14h00, na sede do Ministério Público Estadual em Campinas (Cidade Judiciária).

5ª Reunião

Data: 30/06/2017

Local: Centro Integrado de Comando e Controle (CICC)

Tema: Análise Econômica do Direito.

Resumo: A primeira parte da reunião consistiu na apresentação do Dr. Leonardo Cuña, Promotor de Justiça do Ministério Público -MPRJ desde julho de 2002. Master of Laws (LLM), Direito do Estado e da Regulação 2015-2016 (FGV), X Harvard Course in Law and



FÓRUM DE COMBATE À CORRUPÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA EXECUTIVA

Economics, Law and Economics 2013 (Harvard Law), Mestrado em Direito, Analisis Económico del Derecho 2012-2013 (Universidad Complutense de Madrid); Pós Graduação, Curso Superior de Inteligência Estratégica 2009 (Escola Superior de Guerra), a qual tratou da análise econômica do direito.

Decisões e encaminhamentos: Após a palestra que abriu os trabalhos, ficou deliberado que a reunião de agosto teria como foco a fraude no ramo de fornecimento de medicamentos, tendo como palestrante o Dr. Luiz Duarte de Oliveira, Procurador do Estado de São Paulo que trata especificamente dessa questão no âmbito estadual. Ficou deliberado, ainda, que os colaboradores buscariam, dentro de suas instituições, convidar agentes que atuam nessa área para participar na próxima reunião desta ação.

6ª Reunião

Data: 29/08/2017

Local: Comando de Operações da Polícia Militar (COPOM)

Tema: Apresentação do COPOM

Tema: Fraudes na saúde

Apresentação de caso: Procuradoria Geral do Estado

Resumo: Os trabalhos se iniciaram com a apresentação, pelo Capitão Barbosa, do COPOM e de seus inúmeros sistemas de prevenção e combate à criminalidade, como o DETECTA, RADAR etc). Em seguida, o Doutor LUIZ DUARTE DE OLIVEIRA, Procurador do Estado responsável na PGE pela unidade que combate à fraude no setor da saúde no Estado de São Paulo trouxe a experiência da PGE no combate à fraude nesse segmento, especialmente no fornecimento de medicamentos, explicitando três casos de experiências bem sucedidas, inclusive de atuação coordenada com a Polícia Civil e o MPE. O Procurador do Estado trouxe números preocupantes no tocante ao assunto, em decorrência da prática reiterada de fraudes envolvendo não apenas médicos e advogados, como também a participação de agentes públicos no cometimento de infrações ligadas diretamente ao tema. Na oportunidade houve uma discussão bastante profícua entre os colaboradores, especialmente os agentes colaboradores representantes da PGM, TCU, PF e MP, a demonstrar que o tema merece especial atenção no âmbito do FOCCO-SP.

Decisões e encaminhamentos: Após as palestras, ficou deliberado que a 7ª reunião da 4ª Ação abordará a importância da atuação interinstitucional na atividade estatal de recuperação de ativos – a experiência da operação Lava Jato. Foram convidadas a tratar do assunto as Procuradoras da Fazenda Nacional Dras. Fernanda Vilares e Ana Carolina Vasques.



FÓRUM DE COMBATE À CORRUPÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA EXECUTIVA

7ª Reunião

Data: 28/09/2017

Local: Comando de Operações da Polícia Militar (COPOM).

Tema: A importância da atuação interinstitucional na atividade de recuperação de ativos – a experiência da Força Tarefa da PFN na Lava-Jato

Tema: Medida Cautelar Fiscal

Apresentação de Caso: Procuradoria da Fazenda Nacional

Resumo: A Dra. Fernanda Vilares trouxe a experiência da Procuradoria da Fazenda Nacional no tocante a recuperação de ativos proveniente dos fatos geradores apurados pela Secretaria da Receita Federal no bojo da Operação Lava-Jato. No âmbito da PGFN foi criado um núcleo, uma força tarefa, inicialmente composta por 70 Procuradores da Fazenda Nacional para atuar nos AIMs lavrados pela SRF, e um dos principais objetivos da Procuradoria é a garantia os créditos tributários através da constrição de bens e valores bloqueados na esfera criminal. A tese levantada é a de que nos delitos de sonegação fiscal, no caso o não recolhimento do tributo federal devido, a União é a vítima do crime praticado, razão pela qual deve ser ressarcida com o produto dos bens apreendidos e alienados no âmbito penal. Em seguida, a Procuradora Ana Carolina Vasques explanou sobre o manejo da Cautelar Fiscal para fins de indisponibilidade patrimonial.

Deliberações: Decidiu-se por consenso que a ação será mantida para 2018. Deliberou-se, ainda, que a coordenação da ação levaria à Secretaria Executiva do FOCCO-SP as seguintes propostas de ações para 2018: (i) aumentar a efetividade da recuperação de ativos (ação que talvez seja implantada na ENCCLA em 2018), (ii) elaborar diagnóstico sobre a atual conjuntura da utilização de moedas virtuais e meios de pagamento eletrônico (ação 8 da ENCCLA 2017), (iii) judicialização da saúde e combate à fraude no fornecimento de medicamentos (proposta que surgiu a partir dos debates havidos na 6ª reunião desta ação).

8ª Reunião

Data: 31/10/2017

Local: sede da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo

Temas: Previdência de servidores públicos e mercado financeiro. Panorama dos regimes de previdência existentes no país com foco nos servidores públicos e o seu relacionamento com o mercado financeiro. Fraudes nesse sistema identificadas em operações da Polícia Federal e como elas impactam a sustentabilidade do sistema. Palestrante: Carlos Henrique Firmino de Oliveira (Polícia Federal)



FÓRUM DE COMBATE À CORRUPÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA EXECUTIVA

Tema 2 - Inteligência contra fraudes em concursos públicos. Demonstração de métodos estatísticos desenvolvidos pela Polícia Federal para apontar e deslevar fraudes em concursos públicos. Palestrante: Eduardo Augusto Comenda Cotrim (Polícia Federal).

Deliberação: Após as palestras, ficou deliberado que a 9ª reunião da 4ª Ação será realizada na sede da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Em 2018, a 4ª ação contará com a participação do Ministério Público do Estado de São Paulo na condição de coordenador, atribuição que será dividida com a PGE.

9ª Reunião

Data: 28/11/2017

Local: sede da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo

Tema: A cooperação interinstitucional na repressão à corrupção e às fraudes fiscais por meio da atividade de inteligência e do combate à lavagem de dinheiro

Apresentação de caso: “Operação Game Over”

Palestrante: ROBINSON FERNANDES, Delegado de Polícia Coordenador, Gestor e Diretor Técnico do Laboratório de Lavagem de Dinheiro da Secretaria de Segurança Pública e Membro do Comitê Gestor da Rede-LAB Nacional.

Resumo: Os trabalhos foram abertos pelo Dr. Sérgio Turra Sobrane, Secretário Adjunto da SSP. Em seguida, o Delegado Robinson discorreu sobre o histórico e a importância de combate à criminalidade organizada e à lavagem e ocultação de dinheiro. Trouxe, ainda, considerações sobre a atividade de inteligência, apresentou o Laboratório de Lavagem de Dinheiro da Polícia Civil, suas funcionalidades e potencialidades e, ao final, apresentou o caso que culminou na deflagração da denominada “Operação Game Over”, atuação interinstitucional da PC com a SEFAZ, no combate ao contrabando e mercado ilegal de eletrônicos por meio de plataformas de vendas na internet.

PRODUTOS DA 4ª AÇÃO

1) Aproximação das instituições: um dos produtos da 4ª ação do Foccosp foi, sem dúvida alguma, a aproximação e o estreitamento entre diversos agentes públicos. No decorrer do ano, os representantes dos órgãos colaboradores tiveram a oportunidade de se conhecerem, trocarem experiências e identificarem problemas comuns de cada instituição no combate à corrupção, à lavagem de dinheiro e à sonegação fiscal. A partir dessa troca, propostas de soluções e melhorias foram apontadas e uma delas foi a criação do CIRA em SP, formalizado em 27 de outubro de 2017.

2) Assinatura de um Termo de Cooperação Técnica (CIRA/SP). No dia 27 de outubro de 2017 foi firmado um TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA entre os seguintes colaboradores: Ministério Público, Procuradoria Geral do Estado, Procuradoria Geral do Município de São



FÓRUM DE COMBATE À CORRUPÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA EXECUTIVA

Paulo, Secretaria da Fazenda do Estado e Secretaria da Fazenda do Município. Esse termo criou um comitê interinstitucional de recuperação de ativos, voltando ao combate à sonegação e fraude fiscais. É um termo com vigência de 5 anos e a ideia é que, futuramente, o MPF, a PFN e a RFB adiram ao TERMO, formando, no âmbito estadual, uma atuação interinstitucional de caráter permanente composta pelos Ministérios Públicos (estadual e federal), Fazendas e Advocacias Públicas (da União, do Estado e do Município) no combate à fraude fiscal estruturada.

3) Propostas de novas ações: como decorrência direta dos debates havidos no decorrer do ano, a 4ª ação apresentou à Secretaria Executiva do FOCCO-SP três propostas de novas ações para 2018, quais sejam:

(i) aumentar a efetividade da recuperação de ativos (ação também proposta na ENCCLA para 2018),

(ii) elaborar diagnóstico sobre a atual conjuntura da utilização de moedas virtuais e meios de pagamento eletrônico (ação 8 da ENCCLA 2017).

(iii) judicialização da saúde e combate à fraude no fornecimento de medicamentos (proposta que surgiu a partir dos debates havidos na 6ª reunião desta ação).

Ação nº 05/2017	Fomentar a articulação interinstitucional como forma de compartilhar as bases de dados entre as instituições participantes
Coordenador(es)	TCM
Colaborador(es)	CGA, CGM, CGU, DPF, MPE, MPF, PGE, RFB, SEFAZ, SFM, TCE, TCU
Status	Continuidade

1. Foram realizadas as seguintes reuniões conforme abaixo:

<i>Reunião</i>	<i>Data</i>	<i>Entidades</i>	<i>Nº de participantes</i>
<i>1ª</i>	<i>10.04.17</i>	<i>SEFAZ, PFN, TCMSP, PGM, CGM,</i>	<i>15</i>
<i>2ª</i>	<i>15.05.17</i>	<i>CGA, CGU, RFB, TCU, Detran/SP,</i>	<i>14</i>
<i>3ª</i>	<i>12.06.17</i>	<i>TCMSP, PGM, CGM, PMESP, MPE/SP,</i>	<i>12</i>
<i>4ª</i>	<i>14.08.17</i>	<i>TCESP, OGE/SP, PRODAM, MPC-SP,</i>	<i>18</i>
<i>5ª</i>	<i>25.09.17</i>	<i>PGE-SP e SMG.</i>	<i>13</i>
<i>6ª</i>	<i>04.12.17</i>		<i>7</i>



FÓRUM DE COMBATE À CORRUPÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA EXECUTIVA

2. *As atividades relativas à quebra e sigilo bancário e fiscal foram interrompidas em razão da decisão do Vice-Presidente do STJ, de admitir o Recurso Extraordinário interposto pelo MPF quanto à possibilidade em solicitar, sem autorização judicial, documentos sigilosos diretamente à Receita Federal.*

3. *Encaminhamento de ofício à Controladoria Geral do Município de São Paulo com a minuta do decreto sobre compartilhamento de bases de dados entre órgãos da Administração Municipal.*

4. *Discussão de uma proposta de decreto estadual de compartilhamento de bases de dados semelhante à que está em discussão em nível municipal. Até o momento tal discussão não rendeu frutos.*

5. *Estimulados pelas reuniões da 5ª ação do FOCCOSP foram celebrados acordos de cooperação entre TCE-SP e TCU e TCMSP e TCU.*

6. *Encontram-se em andamento a celebração dos seguintes Termos de Cooperação Técnica envolvendo o compartilhamento de sistemas TCMSP com as seguintes entidades: TCE/SP, MP/SP, PGM e CGM.*

7. *Foram realizadas tratativas, para que as seguintes entidades passassem a participar efetivamente da 5ª ação:*

- *Ministério Público Federal.*
- *Ministério Público Estadual.*
- *Procuradoria Geral do Estado de São Paulo.*
- *Advocacia Geral da União.*
- *Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo.*
- *Secretaria Municipal da Fazenda – SMF.*
- *Empresa de processamento de dados do Município (Prodam).*
- *Empresa de processamento de dados do Estado (PRODESP).*



FÓRUM DE COMBATE À CORRUPÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA EXECUTIVA

AÇÕES PARA O ANO 2018

Nas duas últimas reuniões plenárias de 2017, foram deliberadas as ações vigentes para o ano de 2018, bem como seus respectivos coordenadores e colaboradores, conforme quadro a seguir:

FOCCO-SP – AÇÕES 2018

AÇÃO	OBJETIVO	COORDENADOR(ES)	COLABORADORES
01/18	Implantação da Lei Anticorrupção e regulamentação pelos Municípios.	CGA	CGM, CGU, DETRAN, FEBRABAN, MPC, MPE, MPF, OGE, PGE, PGM, SEFAZ, TCE, TJ
02/18	Continuidade do Programa de Capacitação e Treinamento para o Combate à corrupção e à Lavagem de Dinheiro.	TCE	CGA, COAF, DPF, DPRF, FEBRABAN, MPF, PCSP, PGE, PMSP, RFB, SAP, SEFAZ, SFM, SPTC
03/18	Acompanhamento da implementação do programa de Compliance da Jucesp.	MPF, MPE, PGE	CGA, CGM, COAF, DPF, FEBRABAN, JUCESP, PCSP, RFB, SEFAZ, SPTC, SFM
04/18	Fomento aos serviços de inteligência, investigação e atuação interinstitucional no combate à corrupção e à sonegação fiscal.	PGE, MPE	CGA, CGM, CGU, DPF, MPF, PCSP, PMSP, PRFN, RFB, SAP, SEFAZ, SFM, SSP, TCE, TCM, TCU
05/18	Fomentar a articulação interinstitucional como forma de compartilhar as bases de dados entre as instituições participantes.	TCM	CGA, CGM, CGU, DPF, MPE, MPF, PGE, RFB, SEFAZ, SFM, TCE, TCU
06/18	Fomentar medidas de combate à corrupção no âmbito eleitoral	MPE	CGA, TCE
07/18	Aumentar a efetividade da recuperação de ativos.	PGE, PRFN	DRCI, MPE, PGM
08/18	Judicialização e combate à fraude no âmbito da saúde pública.	CGA	PGE, MPE, MPF, TJ



FÓRUM DE COMBATE À CORRUPÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA EXECUTIVA

Por derradeiro, na 4ª Reunião Plenária deliberou-se que a Secretaria Executiva será exercida em 2018 pela Ouvidoria Geral do Estado.

São Paulo, 7 de dezembro de 2017.

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO FOCCO-SP